**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2025**

**CREDENCIANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

**CREDENCIADA:** EMPRESA WILIAN GUZZO,inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº. 59.675.679/0001-61, com sede na Rua Olimpio Schenatto, nº 182 – na cidade de São João da Urtiga, neste ato representado pelo Procurador Sr. Wilian Guzzo, maior, portador de CPF nº 025.674.810-10, residente e domiciliado à rua Olimpio Schenatto, nº 182, cidade São João da Urtiga RS.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Edital de Credenciamento 001/2023, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os novos valores reajustados dos serviços/procedimentos credenciados passam a ser os seguintes:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item**  | **Descrição**  | **Valor anterior** | **Valor atualizado** |
| 01  | Substituir lâmpada, reator ou fotocélula no Poste da Iluminação Pública. (valor por ponto)  | R$ 75,00 | R$ 78,92 |
| 02  | Instalação ponto de iluminação pública (braço, lâmpada, reator e fotocélula) (valor por ponto)  | R$ 135,00 | R$ 142,05 |
| 03  | Reparo (manutenção) na rede de Iluminação Pública, Praças e Jardins. (valor por hora)  | R$ 90,00 | R$ 94,70 |
| 04  | Substituir Lâmpada (valor por ponto)  | R$ 30,00 | R$ 31,57 |
| 05  | Conserto de Ponto de energia (tomada, lâmpada) (valor por ponto)  | R$ 40,00 | R$ 42,09 |
| 06  | Instalação de Pontos de energia (lâmpada, tomada) (valor por ponto)  | R$ 45,00 | R$ 47,35 |
| 07  | Instalação de ponto de entrada de energia (Monofásica e Bifásica) (valor por ponto)  | R$ 385,00 | R$ 405,12 |
| 08  | Instalação de ponto de entrada de energia Trifásica. (valor por ponto)  | R$ 585,00 | R$ 615,57 |
| 09  | Instalação/substituição de rede elétrica Monofásica, Bifásica e Trifásica. (valor por ponto)  | R$ 365,00 | R$ 384,07 |
| 10  | Reparo (manutenção) em rede elétrica. (valor por hora)  | R$ 90,00 | R$ 94,70 |

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 04 de setembro de 2025.

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_WILIAN GUZZOCREDENCIADA | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.Prefeito Municipal. |

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_